



Autor Dep. Delegado Camargo
DO-e-ALE nº 185 de 16/10/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.404, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário
do Estado de Rondônia ao Senhor **Luis Mazzochini**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIS MAZZOCHINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE**